

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2457

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 046/2026,

em 28 de julho de 2026.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, quando da disponibilidade financeira da Câmara Municipal, o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 28.07.2026, com o objetivo de tratar de assuntos institucionais junto à FECAM/RN, entidade que congrega os legislativos municipais do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 28 de julho de 2026.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2457

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 22847423